



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRNDE  
SR (A). PREGOEIRO (A) – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

**P E D I D O   D E   E S C L A R E C I M E N T O S**

**GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.911.902/0001-30, com endereço na Av. São Sebastião, nº 3855, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, por meio de seu representante legal, que abaixo assina, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTOS** ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2019**, pelas razões a seguir delineadas:

**QUESTIONAMENTO 01**

Está sendo solicitado garantia de no mínimo 24 meses...

Considerando a exigência do edital no quesito obrigações da contratada:

*21.1.20. Disponibilizar um estoque da quantidade de 10% do quantitativo do item em caso de reposição e substituição.*

Entendemos que para totalizar os 24 meses de garantia, poderemos ofertar uma garantia de 12 meses prestada pelo fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, comprovada através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, mais 12 meses de garantia prestada pela empresa licitante, com uso de reserva técnica localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, desde que, a empresa licitante apresente uma declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante de que a empresa licitante está autorizada a comercializar os produtos de sua fabricação, estaremos atendendo as exigências do edital. Está correto nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 02**

Como objetivo de resguardar o órgão licitante dos padrões de garantia exigidos no edital, entendemos que os equipamentos ofertados devem ser de origem nacional e que deverá ser apresentado junto a proposta, folder do equipamento, marca e modelo sob pena de desclassificação. Está correto nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 03**

Está sendo solicitado no edital...

*Película protetora original do equipamento*

*1 capa emborrachada de proteção original do equipamento*

Ocorre que a maioria dos fabricantes de tablets, não necessariamente fabricam capas ou películas específicas para seus produtos, as mesmas são fabricadas por empresas especializadas de acordo com os modelos de equipamentos ofertados no mercado. Logo, entendemos que se ofertarmos uma película protetora e uma capa emborrachada de proteção, fabricados por outras empresas que não a mesma fabricante dos tablets, mas que sejam fabricadas especificamente para os modelos de tablets ofertados, estaremos atendendo as exigências do edital. Está correto nosso entendimento?



# OFFICE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

## QUESTIONAMENTO 04

Considerando as exigências do edital no quesito obrigações da contratada:

*21.1.20. Disponibilizar um estoque da quantidade de 10% do quantitativo do item em caso de reposição e substituição.*

Entendemos que no caso de reposição e substituição do equipamento, o mesmo deve ser efetuado no prazo máximo de 8 horas, a fim de não gerar prejuízos ao órgão licitante. Está correto nosso entendimento?

## QUESTIONAMENTO 05

O presente edital menciona no item 7.1.1, cotas reservadas e exclusivas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), neste caso as empresas que não se enquadram como ME ou EPP, não poderão participar das cotas reservadas, podendo participar apenas dos itens de cota principal (7.1.2 do edital), que seriam abertos a participação de qualquer empresa, independente do regime ao qual ela esteja classificada. Logo, entendemos que para os itens de cota principal, poderão participar as empresas classificadas e não classificadas como ME e EPP. Está correto nosso entendimento?

## QUESTIONAMENTO 06

Caso o questionamento 05 esteja correto, entendemos que se entrarmos com uma empresa ME ou EPP nas cotas reservadas e com uma empresa não classificada como ME ou EPP para as cotas principais, onde ambas as empresas possuam o mesmo quadro societário, estaremos atendendo as exigências do edital, pois serão empresas de classificação diferentes em itens / lotes diferentes. Está correto nosso entendimento?

Aguardamos vossa resposta aos nossos questionamentos em tempo para participarmos do certame.

Atenciosamente,

Cuiabá/Mato Grosso, 17 de abril de 2019.

  
José Guerreiro Filho  
Socio Administrador  
CPF: 048.821.741-20  
RG: 1.111.203.786-9 (MT)

CNPJ: 04.911.902/0001-30  
GUERREIRO FILHO & CHAVES  
LTDA - ME  
Rua Alexandre Barros, Nº 55 - Sala 01  
Bairro Coxipó  
CEP. 78080-030  
MT.  
CUIABÁ



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**DATA:** 17/04/2019    **HORA:** 16:06    **Nº PROCESSO:** 590674/19

**REQUERENTE:** OFICCE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.911.902/0001-30

**ENDEREÇO:** AV, ALEXANDRE D BARROS, NÂº55, SALA 01, CHACARA DOS PINHEIROS

**TELEFONE:** 3634-5079

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

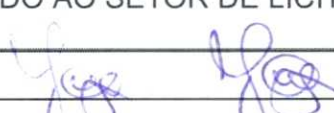
**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

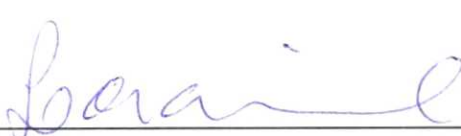
**ASSUNTO/MOTIVO:**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 25/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO RECEBIDO E ENVIADO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE. VIA GESPRO.

**OBSERVAÇÃO:**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 25/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO RECEBIDO E ENVIADO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE. VIA GESPRO.

  
\_\_\_\_\_  
OFICCE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
INFORMATICA LTDA

  
\_\_\_\_\_  
LORAINÉ LUCIA WENDPAP

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00405967

**Data Remessa:** 2019-04-17

**Hora:** 16:08

**Enviado Por:** LORAINE LUCIA WENDPAP

**Destino:** COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO  
PREGAO ELETRONICO N 25/2019, CONFORME DOCUMENTO EM  
ANEXO RECEBIDO E ENVIADO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DE VARZEA GRANDE. VIA GESPRO.

**Nr Processo**  
00590674/19

**Requerente**  
OFICCE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

**Tipo Documento**  
ESCLARECIMENTO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio



CI n. 118/2019/SUPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2019.

A Ilmo. Sr.

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CÓPIA

**Assunto:** Esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico n. 25/2019

Senhor Secretário,

Recebemos via protocolo geral GESPRO N. 590674/2019 pedido de esclarecimento interposto pela empresa **GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA-ME** (doc. anexo), referente ao Pregão Eletrônico 25/2019 que tem como objeto **Pregão Eletrônico -Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispositivo eletrônico Tablet, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT.**

Tendo em vista que a lide recai sobre questões oriundas do termo de referencia, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com prazo Maximo de 24 horas.

Atenciosamente,

  
Elizangela Batista de Oliveira  
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00405997

**Data Remessa:** 2019-04-17

**Hora:** 16:50

**Enviado Por:** JANAINA SOARES SANTANA

**Destino:** SETOR DE COMPRAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO E  
PROVIDENCIA.



**Nr Processo**  
00590674/19

**Requerente**  
OFICCE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

**Tipo Documento**  
ESCLARECIMENTO

17/04/2019 16:55.

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio